COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 3495/2025**

PROJETO DE LEI N.º 14.789, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que permite a utilização de áreas e de espaços públicos por grupos religiosos, entidades ou organizações sociais que promovam assistência e distribuição de alimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

PARECER 40

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca permitir a utilização de áreas e de espaços públicos por grupos religiosos, entidades ou organizações sociais que promovam assistência e distribuição de alimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, no intuito de garantir, de forma clara e legal, tais serviços, para que os cidadãos envolvidos nestas ações não sejam impedidos ou penalizados pelos simples atos de solidariedade ao próximo.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da **Procuradoria Jurídica n.º 398**, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput").

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
"Juninho Adilson"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

RODRIGO GUARNIERI ALBINO
"Rodrigo Albino"

/hér-rjs

Pág. 1/2 - Parecer CECLAT nº 40/2025 ao PL 14789/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CBC-B711-E0C7-2B85

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Data: 24/06/2025 14:28

Assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Data: 24/06/2025 18:16

Assinado digitalmente por FAOUAZ TAHA
Data: 24/06/2025 18:53

Assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA
Data: 24/06/2025 20:30

Assinado digitalmente por RODRIGO GUARNIERI ALBINO
Data: 26/06/2025 16:24

Pág. 2/2 - Parecer CECLAT nº 40/2025 ao PL 14789/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4CBC-B711-E0C7-2B85